



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Indicação nº: **153**2021.
Autoria: Luis Fernando Torres - PT

“Indica ao Poder Executivo Municipal, a regulamentação em âmbito municipal da Lei Estadual nº 13.017 de 24 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social - SEHIS, o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social – FEHIS e o Conselho Gestor do FEHIS, para adoção de mecanismo de quotas para idosos, portadores de deficiências, famílias chefiadas por mulheres e mulheres vítimas de violência doméstica e familiar”.

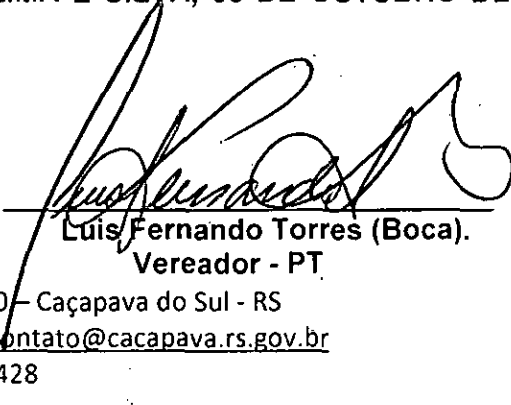
Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as).

Após tramitação regimental, venho indicar, a regulamentação em âmbito municipal da Lei Estadual nº 13.017 de 24 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social - SEHIS, o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social – FEHIS e o Conselho Gestor do FEHIS, para adoção de mecanismo de quotas para idosos, portadores de deficiências, famílias chefiadas por mulheres e mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

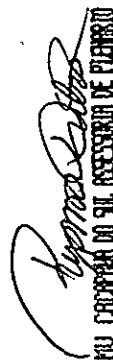
JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista a necessidade de regulamentação da referida lei no âmbito municipal, que trará vários benefícios, às classes citadas anteriormente, em caso de projetos habitacionais.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 05 DE OUTUBRO DE 2021.


Luis Fernando Torres (Boca).
Vereador - PT

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS
Internet: www.camaracacapava.rs.gov.br Email: contato@cacapava.rs.gov.br
Fone: (55) 3281-2044 / 2428


CMTU - CÂMARA MUNICIPAL DO SUL - RESSURUBIM DE PLENÁRIO

01/10/2021 14:40 - 00000010826 01/2021